

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.118/2015**

**Aprova a oferta do Ensino Fundamental –  
séries/anos finais, na EEEFM Teotônio Brandão  
Vilela.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.  
4.530/2015 (Processo CEE n.º 351/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-02-2015,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – séries/anos finais, a partir do início do ano letivo de 2000, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Teotônio Brandão Vilela, situada na Rua 108, Quadra 133, Lote 02, Bairro Nova Rosa da Penha II, município de Cariacica, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 12 de fevereiro de 2015.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 12 de fevereiro de 2015.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação